

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 431 771

aprovado em 25/10/71

Aprova-se a indicação do Sr. Armando Raphael D'Avoglio para Instrutor, da disciplina Álgebra, da Faculdade de Filosofia, Ciências E Letras de Penápolis.

PROCESSO CEE N° 1034/71

INTERESSADO - FFCL DE PENÁPOLIS

ASSUNTO - Indicação - Armando Raphael D'Avoglio - Instrutor -
Álgebra - Aprovado.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU RELATOR -
CONSELHEIRO VLADimir PEREIRA

O exame da documentação apresentada pela Direção da Fac. de Filosofia. Ciências e Letras de Penápolis, nos leva a dar parecer favorável, à contratação de Armando Raphael -D'Avoglio, para exercer, como Instrutor, funções docentes no Departamento de Matemática, disciplina de Álgebra.

Sala das sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau,
em 18 de outubro de 1971.

Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente

Conselheiro Wladerir Pereira - Relator

Conselheiro Pe. Aldemar Moreira

Conselheira Amélia A. Domingues de Castro

Conselheiro Luiz Cantanhede de C. Almeida Filho

Conselheiro Luiz Ferreira Martins

Conselheiro Moacyr E. Vaz Guimarães

Conselheiro Oswaldo Aranha Bandeira de Mello